



**Portaria Interministerial MPS 26/2023**

**TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO, PARA PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

**SALÁRIO-DECONTRIBUIÇÃO (R\$) ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS**

<b>Faixa Salarial</b>		<b>Alíquota</b>	
até	1.302,00	7,5%	
De	1.302,01	até 2.571,29	9%
De	2.571,30	até 3.856,94	12 %
De	3.856,95	até 7.507,49	14%

Salário Família ..... R\$ 59,82 cada filho ..... Teto Limite Salarial R\$ 1.754,18

Salário Mínimo ..... R\$ 1.302,00

**Calculo da Tabela Progressiva**

**1.º Faixa** Calculo: R\$ 1302,00 x 7,5% = **97,65** INSS a recolher Até o limite de R\$ 1.302,00, a alíquota devida é 7,5%;

**2.º Faixa** Calculo: R\$ 1.269,29 x 9% = R\$ **114,24** INSS a recolher

A aplicação desta alíquota decorre á partir da diferença de R\$ 2.571,29 (Limite 2.faixa de renda), então o calculo será R\$ 1.302,00 - 2.571,29 = 1.269,29

**3.º Faixa** Calculo: R\$ 1.285,64 x 12% = R\$ **154,28** INSS a recolher

Calculo será R\$ 3.856,94 - 2.571,30 = 1.285,64 ( Limite 3.faixa - 2.faixa);

**4. Faixa** Calculo: R\$ 3.650,54 x 14% = **511,07** INSS a recolher

Calculo será R\$ 7.507,49 - 3.856,95 = 3650,54 ( Limite 4.faixa - 3.faixa);

**Somando R\$ 97,65+114,24+154,28+511,07 = 877,24 Valor a Recolher mês INSS.**

Se o empregado receber acima do limite da tabela o recolhimento do INSS será fixo R\$ 877,24 .

Obs: Com base no Salário do mês do empregado, identifique qual a faixa se enquadra a alíquota para efetuar a dedução sobre o limite da tabela progressiva.

ATT

Suporte Técnico -- [suporte@syspel.com.br](mailto:suporte@syspel.com.br)